



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ

PMAR

PROCESSO: 2018013131

FLS. _____

RUBRICA: _____

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022

CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DESTINADA À REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS E À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ, SOB O CONCEITO DE SMART BUILDING, E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO EDIFÍCIO ANEXO

ANEXO V - CRONOGRAMA OBRIGATÓRIO DE INVESTIMENTOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ

PMAR

PROCESSO: 2018013131

FLS. _____

RUBRICA: _____

CRONOGRAMA OBRIGATÓRIO DE INVESTIMENTOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018013131**

O presente ANEXO integra o EDITAL da LICITAÇÃO, na modalidade de Concorrência, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa para contratação de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), na modalidade de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, destinada à **REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS E À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ, SOB O CONCEITO DE SMART BUILDING, E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO EDIFÍCIO ANEXO**, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 11.079, de 30 de Dezembro de 2004 (Lei Federal de PPPs), e na Lei Municipal n.º 3.620, de 1.º de Janeiro de 2017 (Lei Municipal de PPPs).

O Cronograma abaixo deverá ser obrigatoriamente observado e considerado pelas LICITANTES e pela CONCESSIONÁRIA, no âmbito da execução das OBRAS CIVIS e da realização dos INVESTIMENTOS referentes à implementação do NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO SUSTENTÁVEL, com vistas à migração das UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e operacionalização, dentro do prazo esperado, das POSIÇÕES DE TRABALHO e das POSIÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, conforme disposto no EDITAL.



PMAR

PROCESSO: 2018013131

LS. _____

UBRICA: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ

MARCOS OBRIGATÓRIOS	MÊS DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA (APÓS ORDEM DE INÍCIO)																													
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Projetos Executivos – Edifício Anexo	█	█	█																											
Projetos Executivos – Novo CAS	█	█	█	█	█	█																								
Obras Civas – Edifício Anexo				█	█	█	█	█																						
Desocupação para Demolição (Transição)								█																						
Obras Civas – Novo CAS									█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ

PMAR

PROCESSO: 2018013131

FLS. _____

RUBRICA: _____

Conforme previsto no ANEXO I do EDITAL, desde que previsto nos PROJETOS EXECUTIVOS da CONCESSIONÁRIA, admitir-se-á, a critério e por conta e risco da CONCESSIONÁRIA, a extensão do cronograma de execução (i) do EDIFÍCIO ANEXO para **até 9 (nove) meses**, contados da aprovação dos respectivos PROJETOS EXECUTIVOS, e (ii) do edifício principal para **até 24 (vinte e quatro) meses**, contados da aprovação dos respectivos PROJETOS EXECUTIVOS, competindo unicamente à CONCESSIONÁRIA o gerenciamento e a absorção dos impactos negativos de eventual alongamento (postergação de marcos de APORTE DE RECURSOS, postergação da evolução do FATOR DE DISPONIBILIDADE etc.).

Extrapolados os marcos-limite assinalados acima, estará a CONCESSIONÁRIA sujeita à aplicação das sanções previstas no ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA.